



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ELEIÇÕES

ATA DE REUNIÃO N. 33/2020 - CGESTIC

I . Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
19.10.2020	10h00	11h18	Videoconferência	Marcos Flávio Nascimento Maia

II. Objetivo

Reunião do CGesTIC para tratar dos seguintes assuntos:

1. Levantamento das ações, demandas de contratações e capacitações por parte das Coordenadorias para a elaboração do PDTIC 2021
2. Envio de relatórios mensais de indisponibilidade de sistemas e serviços
3. Serviço Extraordinário - Véspera e Dia da Eleição
4. Pendências:
 - 4.1. COINF - Viabilidade de Moodle - Público Externo
 - 4.2. COINF - Verificação de viabilidade de configuração do GLPI -Portaria n. 45/2018-GP

III. Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Marcos Flávio Nascimento Maia	STIE	
Carlos Magno do Rozário Câmara	COINF	
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	COSIS	
Tyronne Dantas de Medeiros	COELE	
Dina Márcia Vasconcelos Maranhão da Câmara	GAPSTIE	
Jussara de Gois Borba Melo Diniz	GAPSTIE	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ELEIÇÕES

IV. Discussão da Pauta

Nº	Descrição/Decisão	Responsável
01	<p>1. Levantamento das ações, demandas de contratações e capacitações por parte das Coordenadorias para a elaboração do PDTIC 2021</p> <p>A reunião foi iniciada por Marcos, fazendo uma reflexão sobre a necessidade de elaboração do PDTIC para o ano de 2021, cuja data limite é estabelecida por Resolução do CNJ, em função do Plano de Contratações de TIC, que precisa estar aprovado até 30 de novembro de cada ano. O Gabinete elaborou as planilhas referentes aos três anexos do PDTIC para que seja preenchido pelos coordenadores. Feitas as necessárias deliberações, ficou estabelecido que o prazo máximo para preenchimento dos artefatos será dia 06.11.2020, para que haja prazo hábil para finalizar o Plano como um todo.</p>	Todos os participantes
02	<p>2. Envio de relatórios mensais de indisponibilidade de sistemas e serviços</p> <p>Serão enviados relatórios todo dia 21 (referente ao período de 01 a 20 do mês corrente) e todo 01 (referente ao período de 21 ao último dia do mês anterior), conforme solicitado pela SGP, para fins de ajustes de registro de ponto dos servidores. A COINF informou que a SRI já estruturou a busca de disponibilidade das conexões, bem como, sugeriu o monitoramento da disponibilidade da intranet. A COSIS ficará responsável pelo relatório de disponibilidade especificamente do sistema de ponto eletrônico, nos mesmos períodos citados. Todos os relatórios serão enviados ao Gabinete que centralizará a consolidação para envio à SGP.</p>	Todos os participantes
03	<p>3. Serviço Extraordinário - Véspera e Dia da Eleição</p> <p>No Dje de hoje, 19/10/2020, foi publicada a Portaria Conjunta PRES-CRE n.º 14/2020, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário na Véspera e no Dia das Eleições 2020, bem como foram publicados os Editais 01/2020 - SGP, 02/2020 - SGP, 03/2020-SGP que versam sobre processos seletivos para atuar nas zonas eleitorais, no Disque-Eleitor e na equipe de apoio à comissão executiva de auditoria da urna eletrônica (voto paralelo). Deste modo, o art. 1º, XII, prevê que na Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições e suas respectivas unidades deverão prestar serviço extraordinário na véspera e dia todos os servidores, exceto as Seções de Bancos de Dados e Sistemas (onde serão apenas 2 servidores), de Novas Tecnologias e Desenvolvimento Web (1 servidor) e de Desenvolvimento de Sistema (1 servidor). Os demais servidores da COSIS podem, então, participar dos processos seletivos dos editais lançados na data de hoje.</p>	Todos os participantes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ELEIÇÕES

<p>04 4. Pendências: a reunião de hoje era a realização de contato com a SFA/CODES para verificar se já há cursos previstos no Moodle para o público externo e programar o prazo para implantação da solução. A COINF informou que segundo Teresita a necessidade de usar o Moodle para o público externo será só a partir de janeiro do próximo ano. Desta forma, a SRI já começou a trabalhar para deixar tudo pronto até o dia 30/10/20.</p> <p>4.2. COINF - Verificação de viabilidade de configuração do GLPI - Portaria n. 45/2018-GP</p> <p>A pendência para a reunião de hoje era a apresentação de um estudo da COINF para um prazo adequado para implementação da solução de ampliação dos serviços do GLPI para serem acessados por unidades externas à STIE. Desta forma, a COINF informou que serão incluídas as unidades autorizadoras no GLPI, para possibilitar o trâmite dos chamados à unidades fora da STIE, com envio de email automático para o setor responsável pela autorização sempre que for encaminhado um chamado externo. Esta funcionalidade deve estar implantada até o dia 30/10/20. Com relação à migração do Atendimento SAO para o GLPI, a SSI está trabalhando nos estudos preliminares da contratação de ferramenta de vulnerabilidade e logo em seguida atuará na questão da disponibilidade do GLPI para o Atendimento SAO (migração). Ficou definido que esta migração deve ocorrer até 18.12.2020.</p>	COINF
--	-------

V. Pendências

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
01	Preenchimento dos anexos do PDTIC (Plano de Contratações, Plano de Ação e Plano de Capacitação)	GAPSTIE, COINF, COSIS e COELE	06.11.2020
02	Disponibilização de máquina virtual para hospedagem do ambiente Moodle para o público externo.	COINF	30.10.2020
03	Inclusão das demais unidades fora da STIE no sistema Atendimento STIE, com envio automático de e-mail, quando houver a necessidade de autorização de acesso a sistemas, conforme determina a Portaria n.º 45/2018 - PRES	COINF	30.10.2020
04	Migração do Atendimento SAO para o GLPI	COINF	18.12.2020

VI. Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
19.10.2020	Dina Márcia Vasconcelos Maranhão da Câmara	